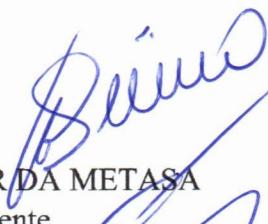
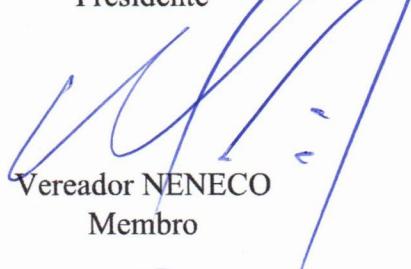


**ATA Nº 002/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024, DAS COMISSÕES REUNIDAS:
JUSTIÇA E REDAÇÃO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

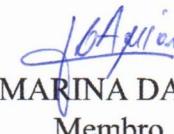
Com início às onze horas e dez minutos, na Sala das Comissões Geraldo Afonso Carneiro da Câmara Municipal de Pires do Rio, Goiás, foi realizada a reunião das Comissões Permanentes reunidas: Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, na data de cinco de março de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes, da Justiça e Redação, os Vereadores: Júnior da Metasa, Marina da Farmácia e Neneco. Estiveram presentes, da Educação, Saúde e Assistência Social, os Vereadores: Marquim Mega Som, Cleber da Pega de Frango e Zélia Canhete. Compareceram também: Dra. Laura Almeida, ocupante do cargo de Consultor Legislativo – Jurídico; Dr. Geraldo Rincon, ocupante do cargo de Procurador Jurídico; Patrick Andrade, ocupante do cargo de Analista Legislativo; João Pedro Campos, ocupante do cargo de Técnico Legislativo; Dr. Sandro Barbosa, Vereador. Dando início à reunião, o Presidente das Comissões reunidas, Vereador Júnior da Metasa, verificou que não haviam membros ausentes e registrou a participação do Vereador Dr. Sandro Barbosa como ouvinte, em conformidade com o disposto no Art. 43 do Regimento Interno desta Casa. Realizou a leitura do Projeto de Lei Complementar n. 001/2024, de autoria do Poder Executivo, que *“Altera a Lei Complementar Municipal nº 130, de 09 de dezembro de 2015, e dá outras providências”*, sob relatoria do Vereador Neneco, e seu parecer. Com o auxílio jurídico da servidora Dra. Laura Almeida, o PLC foi destrinchado e reexplicado para melhor entendimento, e os Vereadores Júnior da Metasa e Marina da Farmácia reiteraram a relevância da matéria. Por fim, a Vereadora Marina da Farmácia levantou que haverá necessidade de fiscalizarem os registros relativos aos dispositivos que foram alterados, por versarem sobre concessão de auxílios, visando evitar uma reincidência injustificada no gozo desses benefícios após a provável aprovação e posterior sanção da Lei. Passaram, então, a analisar o Projeto de Lei Complementar n. 005/2023, de autoria do Poder Executivo, que *“Faz alterações na Lei Complementar n. 004, de 2 de agosto de 1991, na Lei Complementar n. 097, de 17 de setembro de 2010, na Lei Complementar n. 175, de 15 de março de 2023, e dá outras providências”*. Após leitura da proposição e do parecer exarado sob relatoria do Vereador Neneco, deliberaram o Projeto. Com a autorização expressa do Presidente das Comissões reunidas, o Vereador Dr. Sandro Barbosa fez uso da palavra tratando da suposta “gratificação duplicada” que o PLC visa adequar, julgando que pode haver uma dupla interpretação na redação vigente da Lei e supondo que, por esse motivo, muitos servidores do magistério estariam movendo ações contra o município. Seguidamente, atendendo ao pedido do Presidente das Comissões reunidas, a servidora Dra. Laura Almeida explicou o artigo do PLC n. 005/23 ligado à Procuradoria-Geral do Município, listando o que está vigente na Lei e o que está proposto para mudar, com foco na sabatina, nos requisitos para nomeação e no conceito de efeito repristinatório. A Vereadora Marina da Farmácia pontuou que concorda com a redação do PLC e opinou que as regras vigentes são exageradas e limitam bastante a indicação e nomeação de algum Procurador. Além disso, questionou o motivo destas disposições não se aplicarem ao Procurador Jurídico do Poder Legislativo. Foi dado prosseguimento à reunião com a última matéria apreciada: o Projeto de Lei Ordinária n. 012/2024, de autoria do Poder Executivo, que *“Concede Subvenção Social ao Centro Espírita Luz da Humanidade, e dá outras providências”*, sob a relatoria do Vereador

Neneco. Após a leitura da proposição e do parecer exarado da relatoria, não havendo nada a discutir, deliberaram sobre a constitucionalidade desta matéria e das outras, discutidas anteriormente na mesma reunião, opinando pela tramitação de todas elas. Como não havia nada mais a tratar, o Presidente das Comissões reunidas, Vereador Júnior da Metasa declarou encerrada a reunião às doze horas e treze minutos, de onde extraiu-se a presente Ata. Eu, João Pedro de Souza Campos, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, deve ser por quem é de direito assinada. SALA DAS COMISSÕES GERALDO AFONSO CARNEIRO, EM CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

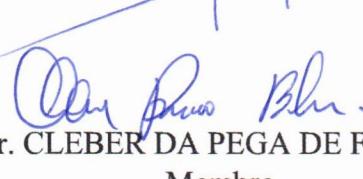

Vereador JÚNIOR DA METASA
Presidente


Vereador NENECO
Membro


Vereadora ZÉLIA CANHETE
Membro


Vereadora MARINA DA FARMÁCIA
Membro


Vereador MARQUIM MEGA SOM
Membro


Ver. CLEBER DA PEGA DE FRANGO
Membro